ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve vem INDICAR ao Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Inicialmente, é preciso elucidar que há uma imagem de Santa Efigênia localizada na Praça Antônio Morais, acima do Chafariz, atrás do Posto de Saúde Alcino Lázaro, às margens da Rua Francisco Marzano. A edificação em questão possui grande relevância cultural e histórica para a comunidade local, no entanto, seu acesso restrito compromete sua plena valoração e apreciação.

Posto isso, a fim de evidenciar o monumento, a signatária solicita o realocamento desta a local mais evidente na praça, de modo que dê ampla visão para aqueles que trafegam na Avenida Sagrados Corações (região de intensa circulação), seu verdadeiro local de origem, escolhido e alocado à época pela própria solicitante.

É importante ressaltar que a medida se justifica no engrandecimento da admiração da escultura, que, consequentemente, valoriza o patrimônio cultural e religioso desta urbe. Ademais, busca-se fomentar a devoção, bem como facilitar a visitação e adoração aos fiéis, vez que é a padroeira do bairro em que está localizada.

Ademais, ressalta-se que a subscrevente conseguiu ajuda do Sr. Leôncio (proprietário da Madeireira Pantanal) para a remoção do monumento. Lado outro, inquiriu ao DER , a viabilidade de pedras sabão que irão compor a base da imagem, bem como consegui o transporte dessas com o Sr. Leôncio, necessitando somente da anuência e mão de obra do Município.

Destarte, solicita esta subscrevente que a referida demanda seja analisada o mais breve possível, de maneira a suprir a aludida demanda dos entrerrianos.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2025.

Sarah Magda Baeta Morais Andrade
Vereadora

Recebido em 08/01/25
Assinatura Marcela Costa
Protocolo Nº _____